



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209042026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026-IN

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INCISO V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2026-IN**, nos termos descritos abaixo:
OBJETO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA ATENDER A ATUAL NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



**CONTRATADO: MAYARA ALMEIDA SANTOS COELHO R – CPF
042.807.895-84**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor estimado: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Fundamento legal: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 13 de abril de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026-IN
EXTRATO DE CONTRATO Nº CIN0209042026

Inexigibilidade de Licitação nº: 023/2026-IN

Fundamento Legal: Art. 74, INCISO V, da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: CIN0209042026

Processo Administrativo: 0209042026

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

CONTRATADO: MAYARA ALMEIDA SANTOS COÊLHO R – CPF 042.xxx.xxx-84

Objeto: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA ATENDER A ATUAL NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor estimado: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 14 de abril de 2026.

Barra do Mendes - BA, 14 de abril de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal